



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 19ª REGIÃO AL

ATO Nº 90/GP/TRT 19ª, DE 10 DE JUNHO DE 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea “e”, da Constituição Federal, em decorrência da criação de cargos efetivos pela Lei 12.661/2012, do enquadramento efetivado pela RA. TRT 19ª, nº 25/2012 e considerando o contido no Mem. TRT 19ª SEGESP/SP nº 112/2014, de 10-06-2014,

R E S O L V E

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, observada a ordem classificatória na forma do artigo 10 da Lei nº 8.112/90, **FABIELE MAIDEL FRITZEN**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA DE APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE: MEDICINA (PSIQUIATRIA)**, Nível Superior, Classe A, Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, com fundamento no artigo 7º da Lei nº 11.416/2006.

Publique-se.

Maceió, 10 de junho de 2014.

• *Original Assinado*

SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Presidente

Publicada no DOU e no BI nº 06 ambos de
11/06/2014